



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 205/05

N.º Contrato: 055/06

Processo Administrativo n.º 836/2006 anexado ao 5/012.927-9 – Convite n.º 042/05

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **Daniel Francisco Pafetti**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos Laboratórios de Informática, Setor de Apoio Pedagógico e Administrativo das Escolas de Ensino Fundamental conforme Anexo I e II.

Aditamento: Prorroga o prazo em 06 (seis) meses.

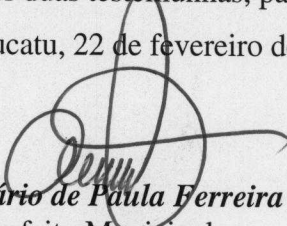
Pelo presente instrumento, devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **Daniel Francisco Pafetti ME**, sediada nesta cidade, na Rua Dr. Napoleão Laureano n.º 25 – Vila Antártica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 003.458.571/0001-62, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, com base no Processo Administrativo N.º 836/2006 anexado ao 05/012927-9 – Convite n.º 042/05, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **03 de agosto de 2005**, nos autos do processo administrativo 5/012.927-9 - Convite n.º 042/05, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo n.º 836/2006, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

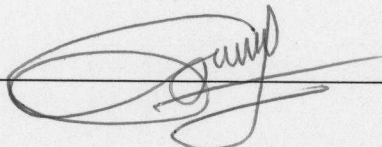
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2006


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Daniel Francisco Pafetti
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 